



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019



Sexta, 18 de outubro de 2024 | ANO: 7 | Nº 805 | ISSN 2764-3913

Índice

Departamento de Recurso Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA /PROG/PR Nº 022/2024	2
PORTARIA /PROG/PR Nº 023/2024	2



Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA /PROG/PR Nº 022/2024

De 18 de outubro de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por merecimento a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 73/2024/CAD/ITZ. RESOLVE Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento ao servidor(a) VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA, que exerce o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, nomeado(a) em 24/10/2023, nos termos do art. 51 da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da promoção deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, no nível em que esteja enquadrado o servidor(a), consoante art. 51, § 6º, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo oitavo dia do mês de outubro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Joane Soares de Abreu

Código identificador: 1cfa6e8mes20241018111027

PORTARIA /PROG/PR Nº 023/2024

De 18 de outubro de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 74/2024/CAD/ITZ. RESOLVE Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor(a) LUCAS ALVES MITOURA, que exerce o cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, nomeado(a) em 01/02/2023, por progressão do nível B para o C, nos termos do art. 54 e seguintes da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-

se aplicar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor, consoante art. 56, inciso II da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo oitavo dia do mês de outubro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Joane Soares de Abreu

Código identificador: ujaq0bbbem20241018111038



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br